



PORTARIA Nº 10.883, DE 24 DE JUNHO DE 2016

Altera a redação do art. 2º da Portaria nº 10.168, de 24 de agosto de 2009, que institui a Comissão Especial de comprovação de prestação de contas das entidades conveniadas e/ou parcerias com o Município de Mauá, no âmbito da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7.754/2007, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 10.168, de 24 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - Presidente: LAIRCE RODRIGUES DE AGUIAR

II - membros:

a) DÉBORA SIBIL COSTA

b) MARIA NUNES LEITE FREITAS

c) CECÍLIA APARECIDA ALVES." (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 10.548, de 27 de novembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá em 24 de junho de 2016.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete